



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 107 • São Paulo, quarta-feira, 9 de junho de 2010

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Leis

#### LEI Nº 14.122, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 154/09,  
da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Ferrari - Bepin Ferrari" a passarela localizada no km 90,100 da Rodovia Antonio Romano Schincariol - SP 127, no Município de Cerquilha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.123, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 528/09,  
do Deputado Aldo Demarchi- DEM)**

*Dá denominação ao complexo viário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Getulio Tavares" o dispositivo de retorno com passagem inferior (complexo viário) localizado no km 150,250 da Rodovia Engenheiro Paulo Nigro Romano - SP 225, no Município de Brotas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.124, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 634/09,  
do Deputado Roberto Engler- PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mário Flávio Trajano Mattos" o viaduto localizado no km 403,970 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, no Município de Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.125, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 648/09,  
do Deputado Camilo Gava - PV)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Renato de Rezende Barbosa" o viaduto localizado no km 448,500 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.126, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 791/09,  
do Deputado Camilo Gava - PV)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Abílio Nogueira Duarte" o viaduto localizado no km 444 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, o qual é parte integrante do complexo viário de acesso à Rodovia Rachid Rayes - SP 333 e à Avenida Abílio Duarte de Sousa, no Município de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.127, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 825/09,  
do Deputado Gilson de Souza - DEM)**

*Dá denominação ao trevo que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Marcelo Aparecido Felix de Souza" o trevo localizado no km 355,200 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, no Município de Pontal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.128, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 941/09,  
do Deputado Edson Giriboni - PV)**

*Dá denominação à ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Waldomiro Paulino" a ponte sobre o Córrego da Cachaça, localizada no km 191,890 da Rodovia SP 127, no Município de São Miguel Arcanjo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.129, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 1002/09,  
do Deputado Vitor Sapienza - PP)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor Antônio de Pádua Philomeno" o viaduto localizado no km 63,500 da Rodovia João Tosello - SP 147, no Município de Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.130, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 1233/09,  
do Deputado João Caraméz - PSDB)**

*Dá denominação ao trevo que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Romeu Scaramucci" o trevo localizado no km 403,144 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no entroncamento com a Rodovia SP 331, junto ao km 165, no Município de Gália.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.131, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 1244/09,  
do Deputado Uebe Rezeck - PMDB)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Justino Martins" a passarela metálica localizada no km 25 da Rodovia Presidente Castello Branco - SP 280, no Município de Barueri.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.132, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 1262/09,  
da Deputada Célia Leão - PSDB)**

Dá denominação ao trevo de acesso que especifica O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Luiz Bissoto" o trevo de acesso localizado no km 82,330 da Via Anhanguera - SP 330, no entroncamento com a Rodovia SPA 082/330, no Município de Valinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

#### LEI Nº 14.133, DE 8 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 1292/09,  
do Deputado Davi Zaia- PPS)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Sebastião Neto" a passarela localizada no km 188,200 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, no Município de Jaú.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes  
Luiz Antônio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de junho de 2010.

**Retificação do D.O. de 05.06.2010**

Leia-se como segue e não como constou:

#### LEI Nº 14.113, DE 4 DE JUNHO DE 2010

**(Projeto de lei nº 594/09,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao trevo que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Waldyr Mônaco" o trevo localizado no km 389 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326, no entroncamento com a Rodovia Doutor Osvaldo Prudente Correa - SP 353, que dá acesso ao Município de Terra Roxa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de junho de 2010.

ALBERTO GOLDMAN  
Republicada por ter saído com incorreções

### Decretos

#### DECRETO Nº 55.896, DE 8 DE JUNHO DE 2010

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Francisco Vidal Luna  
Secretário de Economia e Planejamento  
Luiz Antonio Guimarães Marrey  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 8 de junho de 2010.

TABELA 1 ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA				
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
- PESSOA FÍSICA		1		38.500,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
- PJURÍDICA		1		112.000,00
TOTAL		1		150.500,00